



CONVOCATÓRIA

Serve a presente para nos termos Estatutários, convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), nos termos dos artigos 24.º, e) e 35.º dos Estatutos da FPJ, para reunir no próximo dia **01 de junho de 2025 (domingo)**, às **11:30 (onze horas e trinta minutos)**, no Auditório do IPDJ de Aveiro, sito na Rua das Pombas, 3810-150 Aveiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apreciação e discussão do Regulamento de Organização de Provas

Ponto Dois – Apreciação e discussão do Regulamento de Graduações

Em conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos da FPJ, informa-se que serão utilizados os sistemas de videoconferência na Assembleia Geral do dia 01 de junho de 2025.

Se à hora marcada não existir número de membros suficientes para constituir quórum, a Assembleia deliberará em segunda convocatória sem a presença de tal número, **trinta minutos** depois da hora marcada para o início da reunião, isto é, às **12:00 (doze horas)**.

Odivelas, 01 de maio de 2025

O Presidente da Mesa da
Assembleia Geral



João Eduardo Fernandes

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral
Associações de Clubes e de Classe
Membros dos Órgãos Sociais
Associados Fundador, Honorários e de Mérito
Presidentes Honorários
Site da FPJ